UFMG

PORTARIA Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 144 da Lei 8.112/90, e considerando as matérias publicadas no jornal Estado de Minas, na Edição de terça feira, 24 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar, nos termos da Lei, os servidores **VERA LÚCIA MENEZES DE OLIVEIRA E PAIVA**, inscrição nº 16964-1, ocupante do cargo de Professora Titular, lotada na Diretoria da Faculdade de Letras; **MÁRCIO GOMES SOARES,** inscrição nº 06471-8, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas; e **DANIELA FREITAS MARQUES**, inscrição nº 154229, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Direito e Processo Penal da Faculdade de Direito; todos estáveis, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes na matéria publicada no dia 24 de março de 2009 pelo jornal Estado de Minas, acerca do Concurso Público ocorrido na Escola de Arquitetura desta Universidade.

Belo Horizonte, 24 de março de 2009.

Ronaldo Tadêu Pena
Reitor